



# PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

## CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

### PORTARIA Nº 009/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o caput e com inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, o art. 1º, parágrafo 7º da Lei 1.438 de 25 de abril de 2003 que estabelece a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos servidores efetivos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de **40%** aos servidores efetivos abaixo qualificados:

- Maria do Socorro Mendes Lourenço – Oficial Administrativo
- Cristiane Batista de Araújo Santos – Arquivista
- Luciana da Silva – Aux. de Serviços Gerais
- Eleny Alexandre Santos – Oficial Administrativo
- Valdinaldo Cezário de França – Aux. de Serviços Gerais
- Mônica Maria de Melo Barbosa - Escriturária.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2018.



**Marco Antônio Magalhães Torres**

**Presidente/ Biênio 2017-2018**

**PUBLICADO**  
EM: 02/01/2018  
  
Assinatura

